



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
MALAGUEIRA  
E HORTA DAS  
FIGUEIRAS

## EDITAL

Joaquim José dos Santos Lopes Godinho, **Presidente da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras.** -----

Faz saber, que em conformidade com nº 2 artº 21º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, convoca uma *reunião ordinária* da Junta da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, para o dia **15 dezembro de 2025 pelas 21 horas**, a ter lugar **no Edifício da Malagueira**, sítio na Praça Zeca Afonso nº 15, com a seguinte ordem de trabalhos:

*Período de intervenção e Participação do Público.*

*Período antes da ordem do dia.*

*Leitura e Aprovação de ata.*

### **Ordem do Dia:**

**Ponto um-** Informações;

**Ponto dois-** Homologação da avaliação do período experimental de dois assistentes operacionais;

**Ponto três-** Análise e aprovação do Plano de Atividades para 2026;

**Ponto quatro-** Análise e aprovação do orçamento para 2026;

**Ponto cinco-** Aprovação do mapa de pessoal para 2026;

**Ponto seis-** Análise do Regulamento do Apoio ao associativismo;

**Ponto sete-** Preparação das eleições presidenciais;

**Ponto oito -** Análise e decisão das propostas de consulta prévia para a aquisição de produtos hortofrutícolas para as cantinas escolares;

**Ponto nove-** Análise e decisão das propostas de consulta prévia para a aquisição de produtos de carne e derivados para as cantinas escolares;

**Ponto dez-** Análise e decisão das propostas de consulta prévia para a aquisição de produtos congelados para as cantinas escolares;

**Ponto onze-** Análise e decisão das propostas de consulta prévia para a aquisição de produtos de mercearia para as cantinas escolares;

**Ponto doze-** Análise e decisão das propostas de ajuste direto para a aquisição de pão;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
MALAGUEIRA  
E HORTA DAS  
FIGUEIRAS

**Ponto treze-** Análise e decisão das propostas de consulta prévia para a aquisição de produtos e materiais para higiene e limpeza;

**Ponto catorze-** Análise e decisão da proposta de ajuste direto para prestação de serviços e tarefas administrativas;

**Ponto quinze-** Análise e decisão da proposta de ajuste direto para aquisição de serviços na área da consultadoria, na área financeira e execução da contabilidade.

**Ponto dezasseis-** Análise e deliberação acerca da alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências para o ano de 2025

Évora, 05 de dezembro de 2025

O Presidente da UFMHF,

(Joaquim José dos Santos Lopes Godinho)